

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2023

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa SEGTECH TECNOLOGIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves e pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana André Lima Belico, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **SEGTECH TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 22.505.064/0001-87, com sede na Rua Santa Cruz, nº 77/A, bairro Barro Preto, Mariana/MG, CEP 35424-176, neste ato representado pelo sócio proprietário Anderson Ferreira, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2023, cuja celebração foi regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11.721, submetido ao procedimento de **Pregão Presencial nº 042/2022 – PRC nº 228/2022**, com fincas nas disposições do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema repetidor e amplificador de potência para telefonia móvel, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 01/03/2026, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

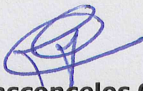
Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$1.970.079,36 (um milhão novecentos e setenta mil setenta e nove reais e trinta e seis centavos), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 05.001.24.722.2.2909.3.3.90.39; Fonte 1708; Ficha 83.

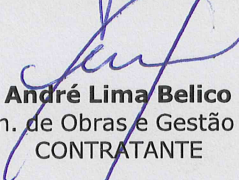
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas.

Mariana, 23 de fevereiro de 2026.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


André Lima Belico
Sec.Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDERSON FERREIRA

Data: 26/02/2026 17:29:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Ferreira
SEGTECH TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____